



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

**Gabinete do Prefeito**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 7197/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JEEP E GAIOLA CROSS A SER REALIZADO NOS DIAS 05, 06 E 07 DE ABRIL DE 2024 NO JARDIM EMBARÉ

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **TORR TRILHEIROS OFF ROAD REGIONAL**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **31.601.886/0001-52**, referente à ORGANIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JEEP E GAIOLA CROSS A SER REALIZADO NOS DIAS 05, 06 E 07 DE ABRIL DE 2024 NO JARDIM EMBARÉ, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 04 de abril de 2024

**Airton Garcia Ferreira**  
*Prefeito Municipal*